



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2017

PARECER nº 589/2017

Projeto de Decreto Legislativo de nº CM - 006/2017

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº CM-006/2017, de autoria do Poder Legislativo - Mesa Diretora, que concede a cidadania Honorária post-mortem ao médico e ex-prefeito de Divinópolis, **Sebastião Gomes Guimarães**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição se faz necessária, vez que, é como se o anjo Rafael tivesse passado por Divinópolis, entre os anos de 1942 e 1989, para fazer aquilo que soube fazer de melhor: curar enfermos e tratar agravos comuns, aliviando dor e sofrimento onde surgiam.

Era o médico-cirurgião Sebastião Gomes Guimarães (1917-1989), um ser iluminado que cultivava a essência universal da Verdade-Compaixão-Tolerância junto das pessoas comuns. Dispunha de uma espécie de terceira visão, da capacidade de ver com a “luz da natureza” e de estar sempre pronto nos momentos e locais a que era solicitado.

Até prefeito municipal foi (por três vezes) e por muitos anos exerceu forte influência na política local voltada para o saneamento básico, a integração rural e às causas sociais. Sua vida política está bem detalhada na obra “Bão é o Bastião”, da escritora Anamaria Mourão. Era um pacificador, dedicado profissional e honesto administrador público, que não misturava Medicina com Política, apesar das duas áreas se beneficiarem de sua atuação.

Muitas pessoas na região guardam recordações emocionantes de sua passagem, de curas milagrosas, de aconselhamentos que mudaram cursos de vidas, de sua atenção igual para com pobres e ricos, de sua voluntariedade e de seu jeito discreto de viver.

Fazia longos plantões quando algum caso grave estava sob seus cuidados, jamais negou atendimento e quando alguém morria ele se culpava por não ter vencido a enfermidade. Ficava deprimido com esse pesar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Características interessantes do doutor Sebastião estão muito bem inscritas na obra organizada por Mauro Corgozinho Raposo (“Dr. Sebastião, o médico do povo”, 2007). Os relatos de testemunhas de vida revelam um homem santo, despojado de ambição material e desapegado do poder.

Uma marca registrada de sua presença era aquele assobio melodioso, significativo de felicidade, alento, esperança, quando chegava ou saia otimista de uma visita, estava prestes a emitir um diagnóstico ou se preparava para uma cirurgia.

Três cenas são suficientes para ilustrar a biografia do doutor Sebastião: uma em que ele, alta noite de inverno, atende um pedinte doente e lhe dá seu cobertor e um remédio e volta dormir apenas com um lençol (registrada pelos sobrinhos Clarissa e Juarez Carneiro); outra imagem eloquente, destacada por frei Bernardino Leers OFM, ocorreu na enfermaria da Santa casa, com alguns pacientes agrupados em um canto da sala “ao redor de alguém. Prosa, gargalhada, ambiente de leveza. Sentado na cama de um doente estava um homem de jaleco branco...”; outra cena foi descrita pelo padre Miguel: “Quando consultava alguém, tamborilava como a pedir aos anjos que o ajudassem. Era o momento mais profundo de sua vida. Era todo ouvido. Sua bondade vinha à tona. Ele se inclinava diante do simples e do enfermo. Gostava de estar com eles”.

Nas comemorações de seu centenário de nascimento, muitas vozes se levantam para enaltecer sua memória, que resplandecerá para sempre no coração dos povos do Oeste. (*Conforme Justificativa do Projeto*)

## CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº CM-006/2017.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2017

**Edson Sousa**  
Vereador – Relator

**Ademir Silva**  
Vereador – Secretário

**Marcos Vinícius Alves da Silva**  
Vereador – Membro